



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado do Amazonas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

A União, por intermédio da **Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Amazonas**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, no uso das delegação de competências objeto da Portaria DIREF nº 37/2016, nos termos das Leis n. Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013, 7174/2010, 8.538/2015, Lei 8.666/1993, **Lei Complementar 123/2006, Lei complementar nº 155/2016, Pregão Eletrônico 13/2017, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor **Magitech Distribuidor de Eletrônicos Eireli EPP**, estabelecido na Rua Alesso Baldovineti, nº 680, casa 04, CEP: 02755-000, Caixa Postal nº 81529, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.910.840/0001-10, representado pela Representante Legal Srª **THAYS APARECIDA DAMASCHI**, CPF nº 19.910.840/0001-10, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho telefônico com viva voz, sem fio, com identificador de chamadas, funções flash, redial e mute, frequência de 900 MHZ a 2.4 GHZ, garantia mínima de 01 ano.  Marca: Elgin;  Modelo: TSF8001	UN.	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0000670-30.2017.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 13/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

**No caso de adesão a esta Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes, o gestor deverá verificar que o Somatório das contratações, na totalidade, incluindo as realizadas por esta Seccional, não deverão exceder ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada item registrado, em atendimento ao Acórdão 1868/2015 - Plenário - TCU.**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário., mediante senha eletrônica.

Manaus/AM, 13 de julho de 2017

  
EDSON SOUZA E SILVA

Diretor da Secretaria Administrativa

Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Amazonas

  
THAYS APARECIDA DAMASCHI

CPF nº 19.910.840/0001-10

Thays Ap. Damaschi  
Sócio Proprietário  
CPF 381.571.068-59

Representante legal - Magitech Distribuidor de Eletrônicos Eireli EPP